



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA — CEARÁ



LEI Nº 555 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1975

Autoriza contrair empréstimo na Caixa Econômica Federal do Ceará, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contrair empréstimo de cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), no Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social da Caixa Econômica Federal, para atender a conclusão das obras do Centro Educacional Coronel José Epifanio das Chagas.
- Art. 2º - Para cumprimento das obrigações decorrentes desta Lei como condição para obtenção do empréstimo o Poder Executivo oferecerá, como garantia, recursos das parcelas mensais do Fundo de Participação dos município.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 13 DE DEZEMBRO DE 1975.

*Joaquim Terceiro Chagas*  
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS  
PREFEITO MUNICIPAL

*Maria Alice de Castro*  
MARIA ALICE DE CASTRO  
DIRETOR DE FINANÇAS